

DEFERIDO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
PORTO EM CAMARA

21 de
Julho de 1910

R

o PRESIDENTE

Lucy



Reg 2746

30-7-1910

sub o n. 3436

22-7-1910

Carteiro

168

CMP
AG

Exma. Camara Municipal de Porto

Diz a firma Lopes & Comp. Successor, estabelacida
com o ramo de Livraria n'esta cidade de Porto, Rua
de Almada II9-II3-, que pretende substituir os tres
pertaes e fazer diversas modificações na frontaria
da sua casa commercial, existente na rua acima citada,
segunde consta da memoria descriptiva junta ao presen-
te, e para esse effeito vem pedir á Exma Camara se
digne conceder-lhe a competente licença

E. R. Mcê

Porto 15 de Julho de 1910

Lopes & Comp, Lucy

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 663 n'esta data.
Dep. da Fazenda Mp. 30 de Julho de 1910

1104

Por ordem do chefe
Hes Brandão Junior

Licença N.º 939
de 30 de Julho de 1910

R.E.

REPARTIÇÃO

Exto. 1104

7-9/10



169
AG

CMP
AG

Para os effectos do regulamento de 6 de Junho de 1895
declare que tome a responsabilidade pela obra de re-
construcção e substituição dos portaes da Rua de Al-
mada numeros-II9-I23-, da casa pertencente ao Snr.
Lopes & Comp., Successor, freguezia da Victoria, Bair-
re Occidental d'esta cidade.

Porto 15 de Julho de 1910

Manoel Francisco Rodrigues
Reconheça a assignatura supra.

Porto, 15 de julho de 1911.

Em teu n. 55



APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

21 DE Junho DE 1910

DO PRESIDENTE

Wiley



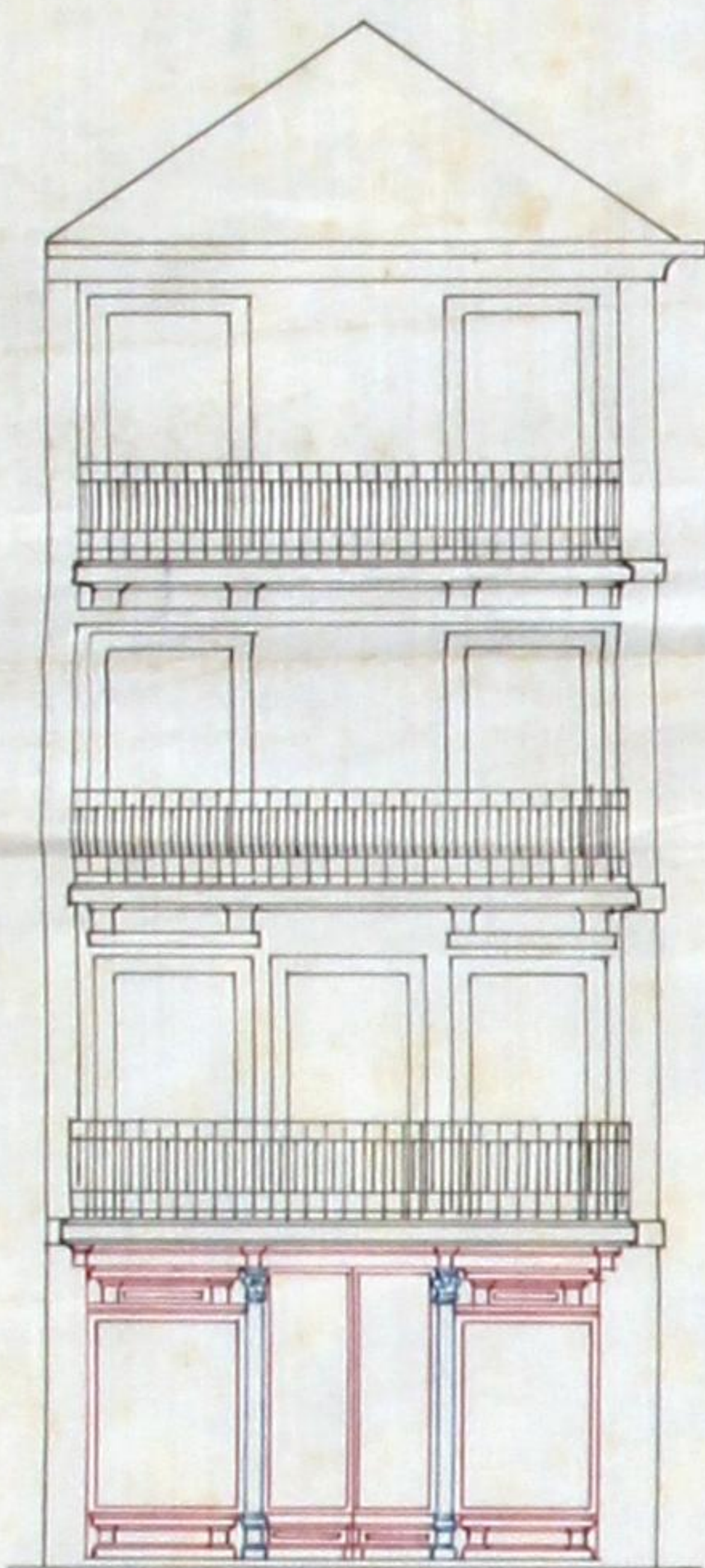
Memoria descriptiva das obras que deseja effectuar Lopes & Comp, Successor, na sua casa commercial na rua de Almada 119-123:

- (A) Collocar tres vigas de ferro sob as soleiras e varandas do 1.^o andar, as quaes assentarão nos dois pilares de pedra lateraes e serão sustentadas ao meio por duas columnas de ferro fundido;
- (B) As vigas serão ligadas entre si per cavilhas de ferro e levarão no meio pranchões de riga e teem as seguintes dimensões: 0,35 cent. d'alto, 0,15 cent. de patilha, 0,02 cent. d'alma; serão em forma de duplo T.
- (C) As duas columnas teem as dimensões de: 0,55 cent. de lagge per 0,15 cent. de espessura.
- (D) A frontaria no que respeita a portas e montras, serão de madeira de riga.
- (E) As montras levarão vidros de crystal em toda a altura e varões de metal na parte exterior para proteger o mesmo vidro.
- (F) Em tudo mais não previsto, consultar a planta junta.

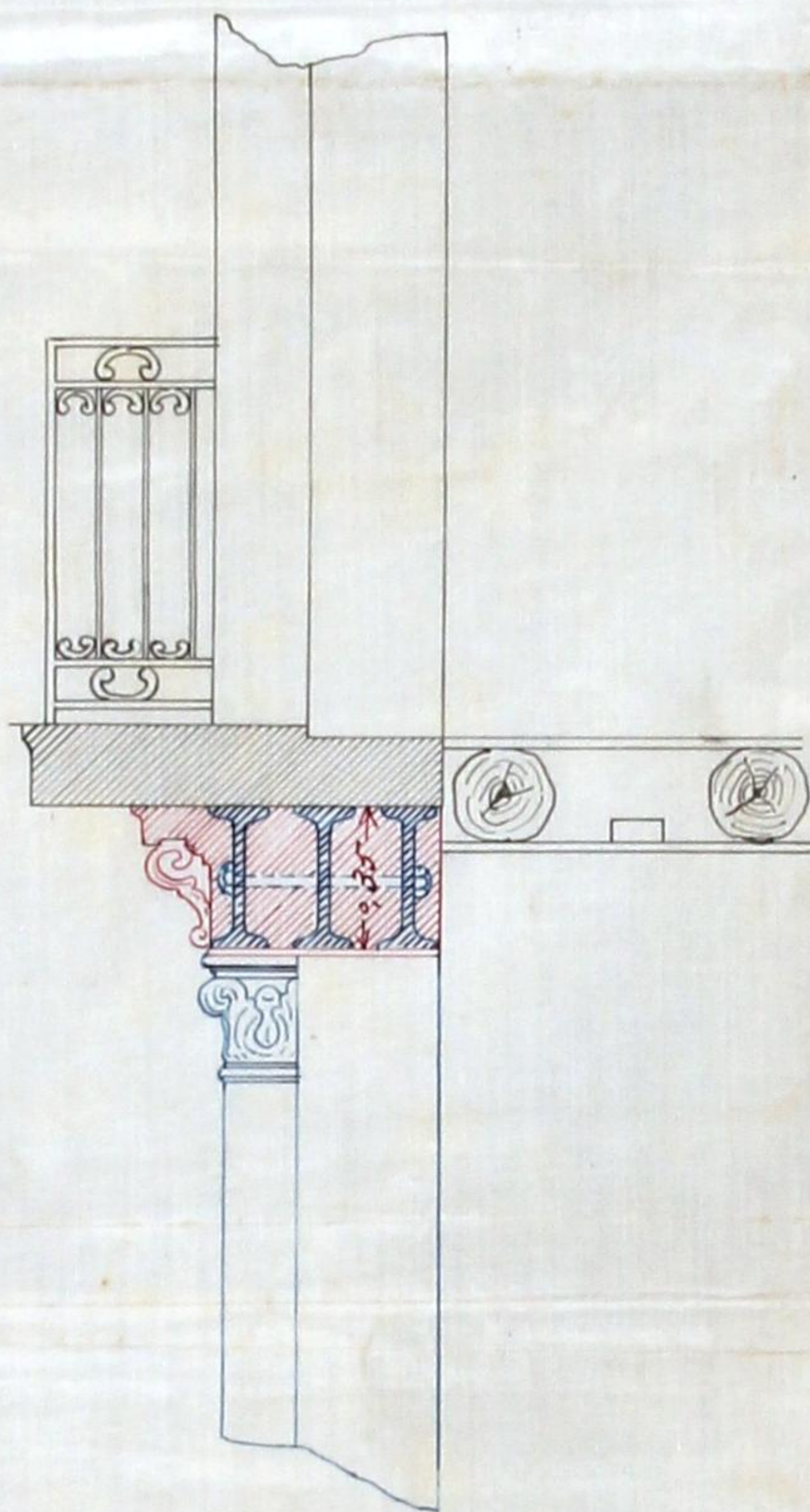
100 RS
11.2
11.7

Approved
 Pato em Camara 21 de Julho de 1910
 O V. Gerente
 Viunz

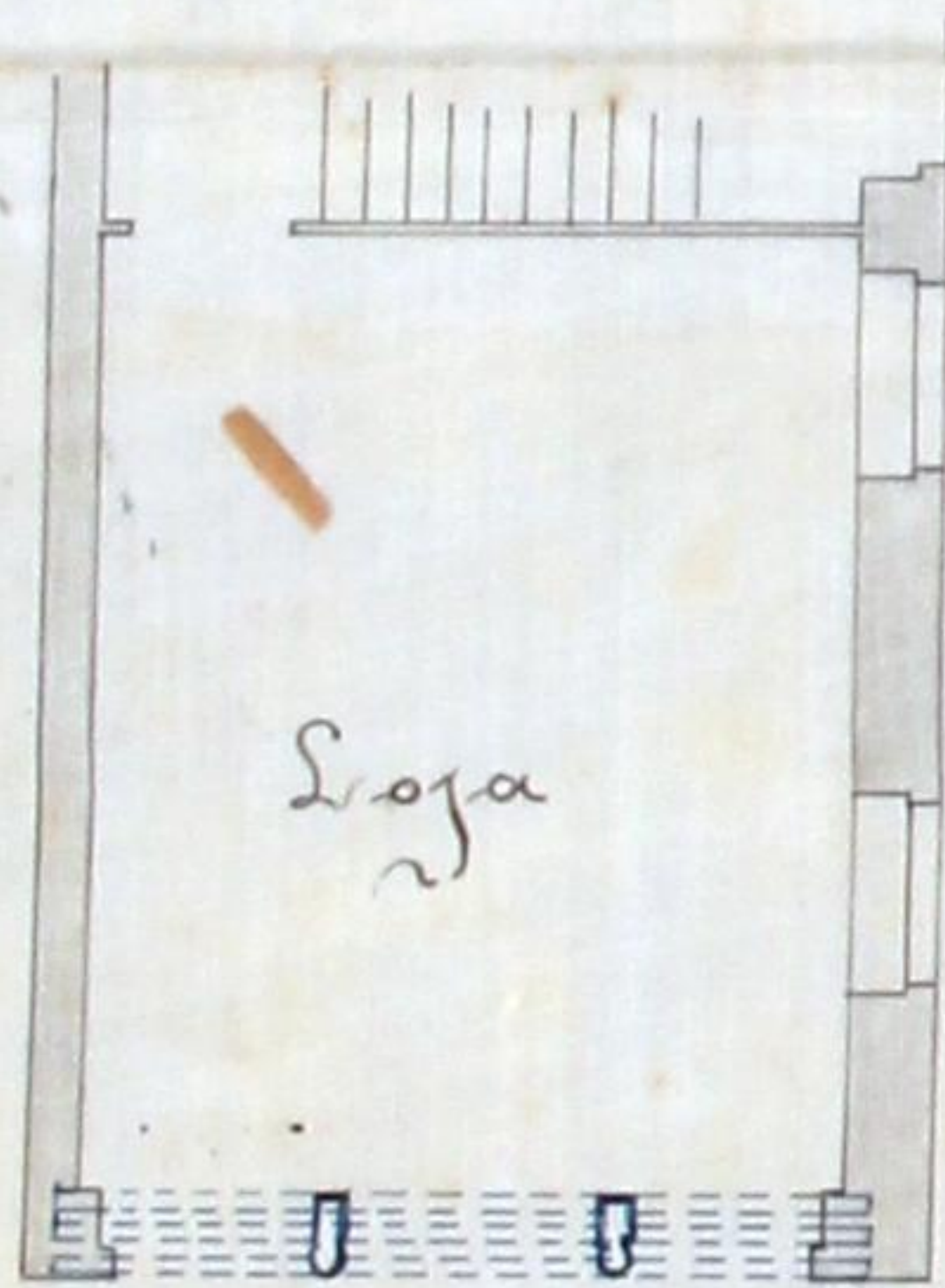
Alçado



Corte transversal das vigas em A B
 Escala de $\frac{1}{20}$

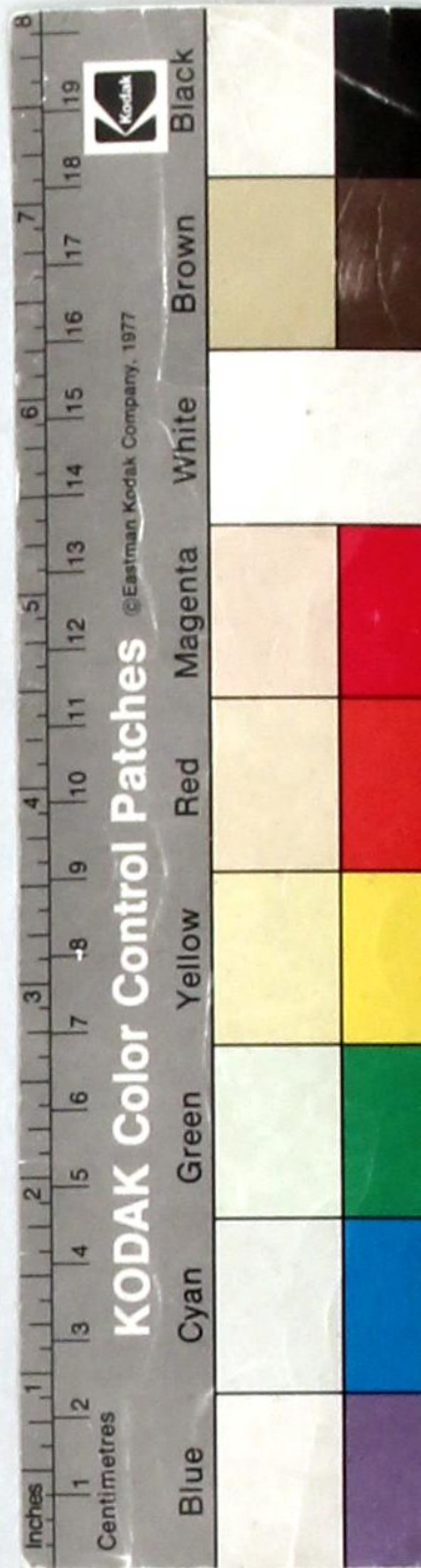


Planta



Livraria Lopes & C.^a Succ.
 Rua do Almada N.^o 119-121-123

Escala geral $\frac{1}{100}$



Registo

N.º

Data

1104

15-7-91

172
AG

Licença

N.º

Data

CMP
AG



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição—Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Alterar pontes*

Requerente:

Loafes & C.ª Soares

Morada:

Situação da obra:

Qua do Almada n.º 119 a 123

Responsavel:

Manuel Francisco Rodrigues (m. ob. 2/2)

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post. —

Declaração de responsabilidade:

idonea

Projecto da obra:

Satisfaz

Condições a impôr:

Alinhamento: *o actual*

Nível de soleiras: *inferido as passas*

Deposito: *5000 reis*

Observações:

16-VII-910

Pelo Chefe da Repartição

Agostinho B. B. B.

Proposto deferido

18. 7. 10

Portugal

Camara Municipal



da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1910

Guia de entrada de deposito N.º 663

Despacho de 21 de Julho de 1910

Dinheiro corrente...	5\$ 000
Papeis de credito....	\$
Total Rs...	5\$ 000

Pela presente guia vai Lopes & Companhia, Successor entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis em dinheiro.

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença n.º 939 d'esta data para alterar os portaes do pavimento terreo do predio n.º 119 a 123 da rua do Almada

; quantia de que o respectivo thesourciro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 3 de Julho de 1910

Pel O Chefe dos serviços de Fazenda,

[Signature]

Recobi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 3 de Julho de 1910

Registada

O Thesoureiro,

Em 3 de Julho de 1910

[Signature]

[Signature]

174
16

No 939

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *Lopes & Companhia, Succesores*

para que possa *alterar os portões do pavimento térreo do prédio nº 119 a 123 da rua do Abrada, conforme indica a planta annexa no desenho que lhe foi approvado em 11 de corrente orga, supletiva do - se os alinhamentos e eixos de soleiras que lhe for determinados.*

Porto e Paços do Concelho, 3 de *Julho* de 191*2*

José Marques

Secretario, subscrevi.

O Vice - PRESIDENTE,

Camilo de Pinho

da emolumentos para a ca-
para, 500 reis.

M. Coelho

Registada,

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de *cinco*

mil — réis conforme a guia n.º *663*